

DOCUMENTOS HISTORICOS

- I — Arrematações de bens pertencentes ao confiscado Felippe dos Santos.
 - II — Construcção do palacio do Governo em Ouro Preto.
 - III — Sobre se observar a divisão das comarcas do Rio das Velhas e do Serro do Frio pela parte da Bahia, feita pelo Conde de Assumar.
 - IV — Auto de arrematação da pintura e calçada ao redor do pelourinho da praça.
 - V — Praça e soldo de Santo Antonio de Padua da Matriz de Ouro Preto.
 - VI — Processo de habilitação para ordens do P.^o Domingos da Silva Xavier (irmão do *Tiradentes*).
 - VII — Festas mandadas fazer na Villa de Barbacena por occasião da condemnação dos Inconfidentes da conjuração mineira.
 - VIII — Cartas de Diogo de Mendonça Corte Real a D. Lourenço de Almeida (continuação).
-

I — Arrecadações de bens pertencentes ao confiscado Felippe dos Santos

Diz Thereza M.^a por seu bast.^o P.^o q' p.^o bem de sua just.^a lhe he necessr.^o q' o Escrivão das execuções lhe passe por certidão theor das Rematações q' se fizeram dos bens def.^o Phelippe dos Santos, e de todas ellas especificados os nomes dos executantes, tudo com a clareza neç.^o post.^o

P. avm lhe faça m.^o mandar passar a dita certidão em modo que faça fé.

Como pede.

Leça.

M. de Confisco.
N. 121

E. R. M.

Antonio Rodrigues de Saã Escrivão das Execuções nesta villa Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto E seu termo por Sua Magestade que Deus guarde & certifico e porto fêe em como em poder e cartorio varias Execuções que correrão em os bens Do defunto Phelippe dos Santos Freire á Saber em hums autos com que he Executante Manoel Dias de Menezes Se achão as Rematações da forma Etheor Seguinte

§ Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus christo de mil e Sette Sentos e vinte hum annos aos dez dias do mes de Novembro do dito anno nesta Villa Rica e prassa publica della donde foi Vindo o Doutor Martinho Vieira Corregedor E Ouvidor geral e Corregedor desta Comarca de ouro preto comigo Escrivão E o porteiro do auditorio para efeito de a Rematar anegra Francisca Mina que tinha sido do condemnado Phelippe dos Santos Freire E andando odito porteiro de huma para outra parte na dita prassa apregoando a dita Escrava Logo appareo na dita prassa Antonio Lopes de Leão E lançando na dita Escrava Francisca Mina cento E Secenta huma oitavas de ouro a vista o qual Lanço com elle o dito porteiro na dita prassa de huma para outra parte dizendo Em voz alta intellegivel que a Sobredita quantia de cento e secenta E hua oitavas de ouro lhe davão pella negra Francisca Mina Se ouvisse quem mais desse que fosse a elle o Receberia Seu Lanço E afrontando a todas as pessoas que na dita prassa Estavão disse afronta fasso que mais não acho Se mais achara mais tomara. doulhe huma doulhe duas e doulhe tres E vendo o Doutor ouvidor geral que não avia quem mais Lançar quizesse da Sobredita quantia mandou ao dito porteiro que Entregasse o Ramo que na mão trazia ao sobredito Antonio Lopes de Leão E lhe ouve a dita negra Francisca Mina por Rematada pella quantia de Sento e secenta E huma oitava de ouro de que tudo mandou Elle Doutor ouvidor geral fazer este auto de Rematação que aSignou como Rematante E porteiro. Eu Manoel Joseph Martins da ouvidoria geral E correição que o Escrevy

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus christo de mil E Sette Sentos E vinte annos, aos cinco dias do mes de Dezembro do dito anno nesta Villa Rica E prassa publica della aonde era vindo o Doutor ouvidor geral E corregedor da Comarca de ouro preto comigo Escrivão E o porteiro do Juizo Manoel da Silva o qual trouxe a pregão os bens penhorados a Phelippe dos Santos Freire o Requerimento de Manoel Dias de Menezes e depois de varios Lanços que ouve Lançou em hum Rancho de telha cito na Rua detras da Igreja Ignacio Ribeiro Machado cento E Secenta E tres oitavas de ouro com o qual Lanço andou o dito Porteiro na dita prassa de huma para outra parte dizendo Em voz Alta Emtelegivel que cento E secenta E tres oitava de ouro lhe davão pello dito Rancho de telhas cito detras da Igreja Se ouvesse quem mais Lançar quizesse viesse a elle Receberia

Seu Lanço E com o dito afrontando a todas as pessoas que na dita prassa Estavão disse afronta fasso por que mais não acho doulhe huma E doulhe duas E doulhe tres E outra mais pequinina E vendo o dito Doutor ouvidor geral que não avia quem mais Lançar quizesse fazendo o porteiro todas as Solenidades nesseçarias mandou Entregar o Ramo que o porteiro na mão trazia ao dito Lançador E lhe ouve o dito Ramo por Rematado de que fis Este auto de Rematação que aSignou o dito Doutor ouvidor geral E o Rematante E o porteiro. Eu Miguel Cardozo de Oliveira Escrivão das Execuções o Escrevy «Vieyra Ignacio Ribeiro Machado «Manoel da Silva.

§ Anno do nacimiento de nosso Senhor Jesus christo de mil E Sette centos E vinte annos aos doze dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Villa Rica Em prassa publica della aonde Era vindo o Doutor ouvidor geral Martinho Vieyra comigo Escrivão E o porteiro do Juizo o qual trouxe Em pregão dous negros penhorados a Phelippe dos Santos E dipois de varios Lanços que ouve Lançou nos ditos escravos por nomes João Banguella Izepheambú Bertholameu de Azevedo na forma do despacho Retro trezentas e trinta E Sinco oitavas de ouro com o qual Lanço, andou o dito porteiro na dita prassa de huma para outra parte dizendo Em vos alta Emtelegivel que tresentos E trinta E cinco oitavas de ouro lhe davão pellos ditos dous Escravos Se houvesse quem mais Lançar quizesse viesse a elle o Receberia o Seu Lanço E com o dito afrontamento á todas as pessoas que na dita prassa Estavão disse afronta fasso porque mais não acho doulhe hua, doulhe duas, dou lhe tres E outra mais piquenina E fazendo as mais Solenidades necessarias vendo o dito Doutor ouvidor geral que não avia quem mais Lançar quizesse mandou entregar o Ramo que o Porteiro na Mão trazia ao dito Lançador E lhe houve os ditos escravos por Rematados de que fis Este termo de Rematação Em que aSignou o Rematante E o dito Doutor ouvidor geral E o porteiro do Juizo. Eu Miguel Cardoso de Oliveira Escrivão das Execuções que o Escrevy — Bertholameu de Azevedo — Manoel da Silva.

Anno do nacimiento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e Sette Sentos E vinte annos aos doze dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Villa Rica Em prassa publica della adonde foy vindo o Doutor ouvidor Geral Martinho Vieira comigo Escrivão E o porteiro do Juizo o qual trouxe em pregão o Escravo penhorado a Felipe dos Santos Freire a Requerimento de Manoel Dias de Menezes e dipois de varios Lanços que ouve Lançou no dito Escravo Manoel Mina de bastante idade com todos os seus achaques Bertholameu de Azevedo Secenta oitavas de ouro com o dito Lanço andou o dito porteiro na dita prassa de hua para outra parte dizendo em vos alta Emtelegivel que Secenta oitavas de ouro lhe davão pelo dito escravo Manoel Mina Se ouvesse quem mais quizesse Lançar viesse a

elle e Receberia Seu Lanço E com o dito afrontamento a todas as pessoas que na dita prassa estavam disse afronta fasso porque mais não acho dou-lhe húa, dou-lhe duas dou-lhe tres E a outra mais pequenina E fazendo todas as mais Solenidades necessarias vendo o dito Doutor ouvidor geral que não avia quem mais Lançar quizesse mandou entregar o Ramo que o porteiro na mão trazia ao dito Lançador E lhe ouve o dito Escravo por Rematado na forma do despacho Retro do que fis este auto de Rematação que assignou o Rematante e o dito Doutor ouvidor geral e o porteiro Eu Miguel Cardoso de Oliveira o Escrevy — Bertholameu de Azevedo — Manoel da Silva — Segundo que a Sim se continha Em as ditas Rematações que nos autcs estavam as quais se achavão as duas ultimas que aqui vão trasladadas Sem a Sinatura do Ministro e So com as do Rematante E porteiro e em outros autos Em que hera Executante Bernardo Correya E executado o dito difunto se acha huma Rematação da forma e theor seguinte.

§ Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e Seto Sento e vinte e hum annos, aos Seis dias do mez de Septembro do dito anno nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pillar do ouro preto em a prassa della aonde eu Escrivão ao deante nomiado fuy estando nella presentes os Sargento Mor Belchior dos Reis de Mello Juiz ordinario desta dita Villa e Seu termo que de presente serve de ouvidor geral E corregedor desta Comarca por impedimento do Doutor João Lopes Loureiro E o porteiro deste Juizo E o Executante Bernardo Correya por este foy Requerido ao dito ouvidor geral dizendo que A seu requerimento havia sido penhorado Phelipe dos Santos em huma morada de casas citas em Antonio Dias termo desta Villa e que heram corridos os pregois da Ley de dezoito dias e que estes eram acabados lhe mandasse Rematar as ditas cazas a quem por ellas mais desse o que houvido Seu Requerimento mandou que o porteiro andasse pella prassa da dita Villa apregoando as ditas casas o que o dito porteiro satisfez E tomou hum ramo verde na mão E foy dizendo se avia quem quizesse Lançar em humas casas cobertas de telha citas em Antonio Dias termo desta Villa viesse a elle lhe Receberia seu Lanço e fazendo a Sim muita diligencia E por dar fé o dito porteiro não aver quem pouco nem muito desse pellas ditas cazas Logo pello dito Executante com licença que lhe foy dada pello dito ouvidor geral por hum Seu despacho posto em a petição que o dito Executante Bernardo Correya lhe fes para efeito de lhe dar Licença Lançou nas ditas casas conto e cinco oitavas de ouro o qual Lanço o dito porteiro lhe assignou digo lhe assignou e tornou apregoando pella dita prassa que Sento E Sincoenta oitavas de ouro lhe davão por humas cazas cobertas de telha citas em Antonio Dias penhoradas a Phelipe dos Santos se chegasse para elle lhe receberia seu lanço que lhe dava huma lhe dava duas e uma mais pequenina afronta hera que não

fazia se mais achara mais tomara e por dar fé não aver quem mais nem tanto desse mandou o dito ouvidor geral e corregedor desta comarca ao Porteiro que afrontasse e a Rematasse e desse o Ramo verde que na mão trazia ao dito Rematante o qual lhe entregou e ouve por Rematadas as ditas casas nas sento e cinco oitavas de ouro e que se lhe passasse carta de Rematação para seu titulo de tudo mandou fazer este auto de Rematação que assignou com o rematante e porteiro. Eu Antonio Rodrigues de Sá o Escrevi «Mello» Bernardo Correya, Manoel da Silva

§ E Em outros autos em que hera autor Executante Manoel da Fonseca Xavier e executado o dito defunto se acha outro auto de Rematação da forma e theor seguinte e Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e sette centos e vinte hum annos aos vinte dias do mez de Abril do dito anno nesta Villa Rica em prassa publica della onde eu digo aonde era vindo o Doutor Martinho Vieira ouvidor geral e corregedor da comarca de ouro preto comigo escrivão e o porteiro do Juizo o qual trouxe em pregão os bens moveis penhorados a Phelipe dos Santos Freire a Requerimento de Manoel da Fonseca Xavier e depois de varios Lanços que ouve Lançou nos ditos o dito Executante Manoel de Affonseca Xavier para pagamento de sua Execução sincoenta oitavas de ouro com o qual Lanço andou o dito porteiro na dita prassa de húa para outra parte dizendo com vos alta emtemlegivel que sincoenta oitavas lhe davão pelos ditos bens com suas avarias. Se ouvesse quem mais quizesse Lançar viesse a elle Receberia seu Lanço e com o dito afrontando a todas as pessoas que na dita prassa estavam disse afronta fasso porque mais não acho dou-lhe huma e dou-lhe duas e dou-lhe tres e outra mais pequenina e fazendo as mais solemdades nessecarias vendo o dito Doutor ouvidor geral que não avia quem mais quizesse Lançar mandou entregar o Ramo que o Porteiro na mão trazia ao dito Lançador e lhe ouve os ditos bens por Rematados de que fiz este auto de Rematação em que assignou o Rematante e o dito Doutor ouvidor geral e o porteiro do Juizo. Eu Miguel Cardoso de Oliveira Escrivão das Execuções o Escrevy «Vieira Manoel de Affonseca Xavier» Manoel da Silva Segundo que a Sim se continha no dito auto de Rematação que por não ter Declarados os bens que se rematarão aqui Nomeyo os que contem o auto da penhora que são os seguintes.

§ Húa casaca de semiste forrada de Esparnegão nova húa saya de seda com Ramos emcarnados usada» húa cazaca de veludo preto de molher forrada de Esparnegão emcarnado abotoada de fio de ouro» húa saya de xita usada» hum quimão de seda pequeno de molher» hums calçois de xita usados» húa vestia de seda azul com seus alamares de fio de ouro» húa vestia de molher, de seda preta com ramos de cor com sua espiguiha» húa casaca de seda abotoada de fio de ouro de rosas» húa rede de cor usada» hum jaleco de duas bac-

tas velho» húa cabelleira de tranças» húa toalha de mesa usada» hum lençol usado» duas camisas de homê» duas ceroulas usadas» hum jaleco» hum travesseiro» tres pares de meia de linha usadas» huas ditas de seda pretta de trossal» dous travesseiros usados» e mais se fes penhora em os remenecentes de huns creditos que constavão do inventario. E em outros autos em que he executante Antonio da Costa de Goveya se acha hum auto de rematação do theor e forma seguinte :

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus chrispto de mil e sette sentos e vinte hum annos ao primeiro dia do mes de Abril do dito anno nesta Villa Rica em prassa publica della adonde era assistente o Doutor Martinho Vieyra ouvidor geral e Corregedor da comarca comigo escrivão ao diante nomeado e o porteiro do juizo o qual trouxe a pregão os creditos penhorados a Felipe dos Santos Freire a requerimento do cappitão Antonio da Costa de gouveya e depois de varios lanços que ouve lançou o dito Antonio da Costa de Gouveya em tres creditos passados a saber hum de João Rodrigues Annes de Resto duzentas e trinta seis oitavas e outro de Manoel Froes de noventa e cinco oitavas e outro Josep de Magalhães de cento e dezaceis oitavas de ouro que todos comportam quatro centos e quarenta e sette oitavas de ouro duzentas e cincoenta e seis oitavas para seu pagamento na forma declarada na petição junta por serem absentes dois dos pasçadores com o qual lanço andou o dito porteiro na dita prassa de húa para outra parte dizendo em voz alta emtelegivel que duzentos e sincoenta e seis oitavas de ouro lhe davão pelos ditos tres creditos na forma declarada se ouvesse quem mais lançar quizesse viesse a elle receberia o seu lanço e com o dito afrontando a todas as pessoas que na dita prassa estavam disse afronta fasso porque mais

Não acho doulhe hua doulhe duas E doulhe tres E outra mais piquenina E fazendo as mais Solenidades nesseçarias Vendo o dito ouvidor geral que não avia quem mais Lançar quizesse mandou Entregar o Ramo que o porteiro na mão trazia ao dito Lançador E lhe ouve os ditos creditos por Rematados na forma declarada do que de tudo fiz Este auto de Rematação. Eu Miguel Cardoso de Oliveira Escrivão das Execuções que o Escrevy.» E a Signou o dito ouvidor geral E o porteiro do Juizo Sobre dito o Escrevy « Vieira » Antonio da Costa Goveia » Manoel da Silva » E em outros autos de Execução em que o Executante Manoel da Silva Guimarães E o dito Phelipe dos Santos Executado Se acha outra Rematação da forma e theor seguinte :

§ Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus crispto de mil E Sette Sentos E Vinte E hum annos Aos dezoitos dias do mes de Março do dito anno nesta Villa Rica Em prassa publica della adonde a Sistia o Doutor Martinho vieyra ouvidor geral E corregedor

da Comarca do ouro preto Comigo Escrivão E o porteiro do Juizo o qual trouxe Em pregão o Muleque Thomé Creoulio tomado a penhora a Phelipe dos Santos a Requerimento de Manoel da Silva Guimarães E depois de varios Lanços que ouve Lançou no dito crioulio chamado Thomé na forma da petição Sento E Sincoenta oitavas de ouro com o qual Lanço andou o dito porteiro na dita prassa de húa para outra parte dizendo em vos alta Emtelegivel que Cento E Sincoenta oitavas de ouro lhe davão pelo Muleque Se ouvesse quem mais Lançar quizesse Viesse a elle Receberia o seu lanço E Com o dito afrontando a todas as pessoas que na dita prassa Estavão disse afronta fasso porque mais não acho doulhe hua doulhe duas doulhe tres E outra mais piquenina. E fazendo as mais Solenidades nesseçarias vendo o dito Doutor ouvidor geral que não avia quem mais Lançar quizesse mandou Entregar o Ramo que o porteiro na mão trazia ao dito lançador Manoel da Silva Guimarães E lhe ouve o dito Muleque por Rematado na forma da Sua petição Retro que de tudo fis este auto que a Signou o Rematante E o Doutor ouvidor geral E o porteiro do Juizo. Eu Miguel Cardoso de Oliveira Escrivão das Execuções que o Escravi » Vieyra » Manoel da Silva Guimarães » Manoel da Silva » Segundo que a Sim se continha E declarava em os ditos autos de Rematações com os quais Esta Conferi concertey a Signei como official comigo abaixo assignado aos quais nos Reportamo E por esta me Ser pedida E mandada passar a passey na verdade nesta Villa Rica Em os quatro de Fevereiro de mil e Sette Sentos E vinte E dous annos Eu Antonio Rodrigues de Saa a fiz escrever subscrivi e assigney.

Ant.º Roiz de Saa.

emporta esta certidam e busca em quatro oitavas e m.º e dez vintens de ouro.

Concerta la com os proprios Comigo escrevam.

Ant.º Roiz de Saa.

(Doc. do A. P. M.)

II — Construção do palacio do governo em Ouro Preto

Dom João por graça de D.º Rey de Portugal, e dos Alg.º daq.º e dalem mar em Africa S.º de Guiné, etc. Faço saber a Vos Gov.º e Cap.º Gn.º da Cap.º das Minas q.º se vio a vossa carta de 30 de agosto de 1735, em que daveis conta de não haver ahi cazas p.º a residencia dos Governadores e q.º assisteis nas q.º forão da fundição